

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.016, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a contar de 11.03.2019 o Senhor RODOLFO MACIEL DE ANDRADE, do cargo de Assessor da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar de **11.03.2019**, o Senhor **RODOLFO MACIEL DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:12/03/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.017, DE 11 DE MARÇO DE 2019

EXONERA a contar de 11.03.2019 a Servidora Kátia Cilene Trindade Figueredo, do cargo de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar da data de **11.03.2019**, a Servidora **KÁTIA CILENE TRINDADE FIGUEREDO**, do Cargo em Comissão de Diretora da Consultoria Jurídica (Direção do PROCON e Ouvidoria Municipal), junto ao Gabinete do Consultor Jurídico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
12/03/2019

DECRETO Nº 18.018, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a contar de 11.03.2019 a Senhora Kátia Cilene Trindade Figueredo, para exercer o cargo de Assessora Especial Jurídica Tributária e Fiscal junto ao Gabinete do Consultor Jurídico.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a contar de **11.03.2019**, a Senhora **KÁTIA CILENE TRINDADE FIGUEREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial Jurídica, Tributária e Fiscal junto ao Gabinete do Consultor Jurídico, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
12/03/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

DECRETO Nº 18.019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA GIANNA NASCIMENTO VINCENTI, para exercer o cargo de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal, a contar de 11.03.2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a contar da data de **11.03.2019**, a Senhora **GIANNA NASCIMENTO VINCENTI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Consultoria Jurídica (Direção do PROCON e Ouvidoria Municipal), junto ao Gabinete do Consultor Jurídico, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 12/03/2019

DECRETO Nº 18.020, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.453/2018.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5.453/2018”;
Considerando o Memo 021/2019/SMIESUST/DMSTRAN;
Considerando o Protocolo nº 5.410/2019;

DECRETA:

Art.1º Este Decreto nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.453/2018.

Art.2º O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte é composto pelos seguintes membros:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

I - 10 (dez) representantes dos órgãos municipais, indicados pelos respectivos titulares, a saber:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal gestora do trânsito e do transporte no Município - SMIESUST:

Titular: Aírton Rocha Alves;
Suplente: Cláudio Corso da Silva;
Titular: Hemetério Augusto Galvani Monteiro;
Suplente: Antônio Carlos Bech Rood;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA:

Titular: Vagner Galle Caetano;
Suplente: Eliziane Pivor Melo;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS:

Titular: Laureane da Rocha Escoto;
Suplente: Luciano Ilca da Silva Santos;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP:

Titular: Raphael Barroso;
Suplente: Carlos Luchese;

e) 01 (um) representante da Consultoria Jurídica - C.j.:

Titular: Kátia Trindade Figueredo;
Suplente: Emerson Vargas Fontella;

f) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito/Departamento de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais - GAP:

Titular: Kátia Aguilar;
Suplente: Micaela Ferreira;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SMEd:

Titular: Sem indicação da Pasta;
Suplente: Sinda sem indicação da Pasta;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

Titular: Emerson Carvalho;
Suplente: Anizio Machado;

i) 01 (um) fiscal/Agente de Trânsito representante do Departamento de Segurança e Trânsito:

Titular: Jefferson Luciano Flores;
Suplente: Adriana Rodrigues Soares Ferreira;

II - 10 (dez) representantes das entidades civis e militares indicados pelos responsáveis com respectivos suplentes:

a) 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial, de Prestação de Serviços e

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

Agropecuária de São Borja – ACISB;

Titular: Luis Humberto Fernandes;
Suplente: Marcelo Moschaider;

b) 1 (um) representante da União São-borjense das Associações de Moradores – USAM;

Titular: Sem indicação da Pasta;
Suplente: Sem indicação da Pasta;

c) 1 (um) representante da Associação ou Sindicato dos Taxistas de São Borja;

Titular: Everaldo Pinto Fernandes;
Suplente: Ramão Altair Andrade Caetano;

Borja;

d) 1 (um) representante da Associação ou Sindicato dos Mototaxistas e Motofrete de São

Titular: Edir Araujo de Andrade;
Suplente: Ednilson Trindade Davida;

e) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários;

Titular: Lucas Mendes Espíndola;
Suplente: Cristiano dos Santos Ramborger;

Borja;

f) 1 (um) representante da Concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de São

Titular: Marcelo Cogo Zanela;
Suplente: Gerson Luis Schuh da Silva;

g) 1 (um) representante da Brigada Militar de São Borja;

Titular: Hélio Soares dos Santos Junior;
Suplente: José Gonçalves Estivanin;

h) 1 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal, Delegacia de São Borja;

Titular: Jeliolton Viana de Oliveira;
Suplente: Everton Luis Canterle;

i) 1 (um) representante do Sindicato dos Comerciantes de São Borja;

Titular: Ibrahim Muhd Ahmad Mahmud
Suplente: Vânia Maria Lima Alves Cardozo

j) 1 (um) representante do Sindicato dos Comerciantes de São Borja;

Titular: Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas
Suplente: Helder Bastos Piegas

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Borja, 12 de março do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 12 de Março de 2019

Número 350

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:12/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**
